PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI



PORTARIA N.º 095/2017

de 06 de dezembro de 2017

"Evolução Funcional por Assiduidade."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na lei nº 511/2013 – subseção I artigo 56, a partir de 02 de dezembro de 2017:

Nível	Nome	RG	Cargo
IV	Fernanda Maria Pavan Blando	32.894.571-7	Professor Educação Básica I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de dezembro de 2017

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de dezembro de 2017.